

De janeiro a outubro de 2023, um total de 2024 empresas entraram com pedidos de falência ou recuperação judicial no Brasil, conforme dados da Serasa Experian

À medida que a Americanas, uma das gigantes do varejo nacional, anunciava um rombo de R\$20 bilhões, mais de três vezes o seu valor de mercado, o termômetro da economia começava a revelar contornos inesperados. Este foi apenas o primeiro ato de uma peça complexa que se desenrolaria ao longo do ano. Segundo dados da Serasa Experian, entre setembro/22 e agosto/23, os pedidos de falência e recuperações judiciais cresceram 32%. Outro dado importante é que até outubro de 2023, um total de 2024 empresas já haviam entrado com pedidos de falência ou recuperação judicial no Brasil, conforme dados da Serasa Experian.

As estatísticas do Serasa indicam um aumento significativo em relação aos anos anteriores, especialmente no que diz respeito a empresas de grande porte. A questão que surge é: estamos testemunhando uma banalização desse recurso ou a economia brasileira está passando por um período de reajuste inevitável?

A advogada Taciani Campagnaro, sócia do escritório Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Administração Judicial afirma que a má gestão é uma constante nas empresas que buscam a recuperação judicial, destacando um padrão preocupante de estratégias de crescimento desenfreado. A má gestão é fator que, evidentemente, torna uma empresa mais suscetível às intempéries do mercado, notadamente quando se avalia o contexto de economia de país em desenvolvimento. Logo, a má gestão, apesar de não poder ser atribuída a toda empresa em crise, é circunstância frequente nas crises empresariais", revela.

Mas não são apenas as grandes corporações que estão enfrentando a tempestade. A agroindústria, uma das bases da economia brasileira, emerge como um setor propenso a desafios significativos. As variações climáticas e a dificuldade de acesso ao crédito são apontadas como fatores de risco.

A torcida no julgamento

Dos gramados de Minas Gerais, o caso de Recuperação Judicial do Cruzeiro Esporte Clube trouxe uma dimensão única ao debate. O time, um dos clubes mais tradicionais do Brasil, é exemplo de sucesso em recuperação judicial, com a aprovação do plano de recuperação judicial por parte dos credores, em todas as classes.

A aprovação do plano de recuperação judicial do Cruzeiro é um sinal positivo para o cenário de recuperação judicial brasileira. O caso mostra que a recuperação judicial é uma ferramenta viável para empresas de grande porte, inclusive clubes de futebol. Pode também incentivar outras empresas a buscarem a recuperação judicial como solução para seus problemas financeiros.

O ambiente esportivo, que geralmente não está no centro dessas discussões, desafia os limites tradicionais da recuperação judicial. "A reestruturação da dívida do Cruzeiro Esporte Clube é paradigmática não apenas por se referir à atividade esportiva mas, principalmente, por haver evoluído sem intercorrência significativa, graças à qualificada dedicação de todos os atores do processo. Certamente a grande marca de processos desta natureza remonta à circunstância de envolver atividade com enorme paixão de milhares de torcedores. Sem dúvida o esporte nacional viabilizará outros pedidos desta natureza, que têm no caso do Cruzeiro um paradigma muito importante", afirma Taciani, responsável pela administração judicial do processo de Recuperação Judicial do Cruzeiro.

Impacto Social

A revolução nas recuperações judiciais não é apenas uma questão econômica; é um fenômeno social que toca credores, investidores e a comunidade em geral. Como essas empresas lidam com o processo e como a sociedade responde a essas reviravoltas são questões centrais que moldarão o

futuro do cenário empresarial brasileiro.

Taciani Campagnaro ressalta que o atual cenário não indica uma banalização do processo, apontando para o contexto específico de estagnação econômica causada pela pandemia. Ela compartilha: "Apesar do aumento do número de processos de recuperação judicial, não se vislumbram elementos que permitam identificar uma banalização de pedidos desta natureza."

Enquanto o debate sobre o papel da recuperação judicial na dinâmica empresarial ganha força, a pergunta que fica é: as mudanças recentes na legislação serão suficientes para garantir uma reestruturação eficaz e sustentável?

À medida que adentramos em 2024, a agilidade e adaptabilidade das empresas à nova realidade econômica se tornam imperativas. Taciani Campagnaro encoraja uma abordagem estratégica, personalizada e eficiente para garantir resultados positivos tanto para as empresas quanto para as comunidades envolvidas.

O futuro das recuperações judiciais no Brasil está sendo moldado agora. Cabe observar atentamente e tirar aprendizados com as complexidades deste processo em constante evolução.

Fonte: MOMBAK, em 29.01.2024